

AVISO DE ABERTURA

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO EXTERNO DE PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO

Nos termos do disposto na Portaria n.º 756/2009 de 14 de julho, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 558/2010 de 22 de julho, 76/2011 de 15 de fevereiro e 230-A/2013 de 19 de julho, torna-se público que se encontra aberto, a partir de hoje, dia **1 de agosto**, o concurso externo para provimento **de 1 (um) lugar para Professor Bibliotecário** para exercer funções na biblioteca do Agrupamento de Escolas de Loureiro.

1- Requisitos gerais e específicos de admissão a concurso

1.1.- Os opositores ao concurso devem cumprir o estipulado na Portaria n.º 756/2009 de 14 de julho.

2 - Prazo e apresentação de candidaturas

2.1.- A apresentação de candidaturas para professor bibliotecário decorre de 1 a 8 de agosto de 2013.

2.2.- As candidaturas devem ser entregues em envelope fechado nos Serviços Administrativos da escola Sede do Agrupamento de Escolas de Loureiro – EB2,3 D. Frei Caetano Brandão ou enviadas por correio, em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

EB 2,3 D. Frei Caetano Brandão
Rua Afonso III - Loureiro
3720-051 Oliveira de Azeméis

3 – Documentos a apresentar

3.1.- Elementos de identificação: nome; morada; NIF; cópia do BI ou do CC; Grupo de Recrutamento; Escola não agrupada ou Agrupamento a cujo quadro pertence; contacto telefónico; endereço eletrónico.

3.2.- É obrigatória a entrega do formulário da declaração de manifestação de interesse no exercício do cargo de professor bibliotecário (a minuta encontra-se no site da RBE – www.rbe.min-edu.pt).

3.3.- Documentos comprovativos dos cursos, ações de formação e cargos indicados na ficha de candidatura previstos no Anexo II e no ponto 3 do artº 11º da Portaria n.º 756/2009, de 14 de julho.

4- Critérios e método de seleção

4.1.- A seleção dos candidatos decorrerá a partir do dia 9 de agosto de 2013 e será efetuada por um júri constituído por três elementos (1 elemento da Direção e 2 professores). A atribuição da pontuação prevista será efetuada de acordo com a análise dos documentos entregues pelos candidatos no decorrer do prazo de candidatura.

4.2.- Os critérios de seleção e respetiva pontuação a atribuir a cada candidato são os que constam do Anexo II e do artº 11º da Portaria n.º 756/2009, de 14 de julho.

5 – Critérios de desempate

5.1.- Após a aplicação da fórmula com vista à seleção do candidato a exercer funções de professor bibliotecário, estipulada no ponto 2 do artº 11º da Portaria n.º 756/2009 de 14 de julho, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação, de forma sucessiva, nos domínios A, B ou C do ponto 3 do artº 11º da Portaria acima referida.

6 – Critérios de exclusão

6.1.- Serão excluídas as candidaturas:

- que não contenham os elementos de identificação solicitados;
- recebidas fora do prazo;
- recebidas nos Serviços Administrativos por outro meio que não os previstos no presente Aviso de Abertura;
- que não reúnam os requisitos legais, gerais e específicos estabelecidos pela legislação em vigor.

7 – Publicitação dos resultados

7.1.- A lista final dos candidatos será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida, em resultado da aplicação da fórmula prevista no ponto 2 e 3 do artº 11º da Portaria n.º 756/2009, de 14 de julho, e será divulgada na página eletrónica do Agrupamento até ao dia 14 de agosto.

7.2.- Da lista final de classificação cabe recurso hierárquico a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação da referida lista, para o diretor regional de educação.

Nota:

A informação/legislação de suporte e os impressos necessários à candidatura encontram-se no *site* da RBE www.rbe.min-edu.pt

Loureiro, 1 de agosto de 2013



(Diretor do Agrupamento)